## PORTARIA Nº 059/2018

# Data: 12 de Março de 2018

Concede Função Gratificada a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder função gratificada à servidora **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente